

PORTARIA COREN/AL Nº 236, 20 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – Coren/AL, em conjunto com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973.

CONSIDERANDO as Resoluções COFEN nº. 564/2017 e nº. 593/2018;

CONSIDERANDO o desligamento institucional do Enfermeiro José Jefferson Oliveira de Araújo com a UPA Dr José Alfredo Vasco, Trapiche, Maceió/AL e consequentemente da Presidência da Comissão de Ética de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Ofício-DIRGERAL nº 127/2022 – UPA TRAPICHE, que se refere a solicitação de desligamento de membro da Comissão de Ética de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento do Trapiche, Maceió/AL; **baixam a seguinte determinação:**

Art. 1º - A composição da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Dr José Alfredo Vasco, Trapiche, Maceió-AL terá a seguinte composição:

- Jadson Nascimento Barbosa – Coren-AL nº 681.197-ENF – Presidente da CEE
- Letícia Rayane Cavalcante de Omena – Coren-AL nº 583.104-ENF – Secretária da CEE
- Danilo Wanderson Ferreira dos Santos – Coren/AL nº 1.522.425 -TE – Membro da CEE

Art. 2º - Vigência do mandato da CEE será até 20/09/2024.

Art. 3º – Revoga as Portarias Coren/AL nºs 186/2021 e 121/2022;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 20 de outubro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
Coren/AL nº 371.396-ENF
Presidente do Coren/AL

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
Coren/AL nº 205.404-ENF
Conselheiro Secretário do Coren/AL